

IMÓVEL: Unidade autônoma designada como apartamento nº 61 (sessenta e um), localizada no 6º andar do Condomínio Edifício Triton, situado na Rua Newton Stilac Leal, 241, nesta cidade, que possui a de 86,9225 metros quadrados, a área comum de divisão não proporcional de 12,2031 metros quadrados, relativa a 01 (uma) vaga de garagem indeterminada, e a área comum de divisão proporcional de 49,4863 metros quadrados, totalizando a área de 148,6119 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 3,248% do terreno e das coisas comuns; confrontando pela frente com o hall e apartamento número 64; fundos com áreas comuns do condomínio que dividem com a Rua Noboru Nisiyama; lado direito com áreas comuns do condomínio que dividem com o prédio nº 80 da Rua Noboru Nisiyama, e lado esquerdo com áreas comuns do condomínio, apartamento número 62 e poço do elevador; cadastrado na municipalidade local sob nº **318.554**. O empreendimento foi edificado sobre o terreno resultante da fusão dos lotes nºs 1, 2 e 3 da quadra nº 5 do loteamento denominado Jardim Botânico, com área de 873,59 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob nº 12220, Livro 3, Registro Auxiliar.

PROPRIETÁRIOS: **EDUARDO TUTOMO HARADA**, RG nº 13.914.393-SP, CPF nº 061.805.028-03, representante comercial, e sua mulher **CRISTIANE MEIRE OLIVEIRA HARADA**, RG nº 15.511.128-SP, CPF nº 096.129.678-06, diretora escolar; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guiana Inglesa, 653, na cidade de Bauru, SP.

REGISTROS ANTERIORES: R.6/84703, R.6/84704 e R.6/84705, de 04/02/2013 (matrícula nº 155113, de 12/12/2013), e condomínio instituído sob o nº 3/155113, em 27/12/2013, deste Registro. Ribeirão Preto, SP, 27 de dezembro de 2013. Reinaldo Quarezemin Júnior, escrevente autorizado.

AV.1/155331 - Prenotação nº 377.816, de 10/04/2014. Retifica-se o ato de abertura para consignar que a medida de 86,9225 metros quadrados refere-se à área privativa da unidade, conforme título causal arquivado nesta serventia na prenotação nº 371.681, e expediente interno nº 41/2014, de 10 de abril de 2014. Ribeirão Preto, SP, 14 de abril de 2014. Marcelo Alves Valadares, escrevente autorizado.

AV.2/155331 - Prenotação nº 482.004, de 14/03/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 13 de março de 2019, extraída dos autos nº 10016883420188260071, da ação de execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bauru, SP, requerida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, contra o proprietário **EDUARDO TUTOMO HARADA**, já qualificado, a fração ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, pertencente ao

Continua no verso



**AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.857.264/0001-78, e o proprietário **EDUARDO TUTOMO HARADA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 8.689,75 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Eduardo Tutomo Harada**. Ribeirão Preto, SP, 25 de fevereiro de 2021. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi, oficiala substituta. Selo digital: 112490331000000050676821P.